



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 163 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA PARA A PREMIAÇÃO ANUAL DO "MELHOR ALUNO" E "MELHOR PROFESSOR" DO MUNICÍPIO DE PEQUI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 1.715, de 18 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão Avaliadora responsável por coordenar o processo de seleção e premiação do "Melhor Aluno" e "Melhor Professor" da rede pública de ensino do Município de Pequi.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, representando os segmentos da comunidade escolar e da administração pública:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Kênia Mendes Pereira;
- b) Camila Daniele da Silva Moraes;
- c) Robert Willians Passos Roner.

II – Representantes dos Diretores Escolares:

- a) Rosângela Lourenço Gomes;
- b) Natalia Maria Barbosa de Oliveira.

III – Representantes dos Pais ou Responsáveis:

- a) Thays Mara Barbosa Teixeira;
- b) Leyziane Claudia Soares de Souza.

IV – Representantes da Equipe Pedagógica:

- a) Ingrete Natania Rodrigues Leocádio;
- b) Roberta Barbosa de Moraes Braga;
- c) Silvia Helena Aparecida Pereira Vazante;
- d) Déborah Luiza Martins Reis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A presidência da Comissão Avaliadora será exercida por Kênia Mendes Pereira.

Art. 4º O desempenho das funções na Comissão Avaliadora é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 17 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 17 / 12 / 2025
Assinatura: JOSE

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi